
Mistura mórbida: discurso cientificista e estereótipo nas obras de Raymundo Nina Rodrigues e Roque Callage

*Rodrigo Lemos Simões**

Resumo: Este texto tem por objetivo tratar dos conceitos referentes ao cientificismo desenvolvido no final do século XIX e no início do século XX no Brasil e a incorporação desses por parte da intelectualidade do período. Para tanto, foram utilizadas obras de dois autores em especial: Raymundo Nina Rodrigues, médico e cientista maranhense, e Roque Callage, jornalista e literato rio-grandense.

Palavras-chave: ciência, formação étnica, delinqüência.

Abstract: The purpose of this text is to deal with concepts referring to the scientificism developed in the end of the 19th century and in the beginning of the 20th century in Brazil, and the incorporation of these concepts by intellectuals of the time. For this purpose works by two writers in special were chosen: Raymundo Nina Rodrigues, doctor and scientist from Maranhão, and Roque Callage, journalist and literate from Rio Grande do Sul.

Key words: science, ethnic formation, delinquency.

Considerações a respeito do tema proposto

Há cerca de sessenta anos, a nossa pacata cidade amanheceu, certo dia, vibrante de uma sensação descomunal. Corria que a polícia tinha descoberto uma série de crimes monstruosos e havia prendido um estrangeiro – que fabricava lingüiças de carne de gente! [...] Que belas páginas não teria escrito Lombroso sobre estes dois monstros, se houvesse chegado até ele a notícia deste pavoroso caso de patologia criminal (Porto Alegre, 1994, p. 178-180).

* Professor no Centro Universitário La Salle (Unilasalle) e na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra); Coordenador do Curso de História do Unilasalle; Mestre em História do Brasil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). *E-mail:* rlsimoes@lasalle.tche.br

O texto de Achylles Porto Alegre diz respeito aos crimes praticados na rua do Arvoredo por José Ramos entre os anos de 1863 e 1864. Consta nos autos que esse indivíduo atraía pessoas para sua casa no intuito de roubá-las, posteriormente matando-as a golpes de machado ou degolando-as. Não satisfeito e no intuito de desaparecer com os cadáveres, ocultando de vez os seus crimes, Ramos esartejava suas vítimas e as carregava em caixas até a rua da Ponte onde, em um açougue, seriam transformadas em lingüiças, sendo então vendidas ao público em geral.

Escrita cerca de sessenta anos após o crime da rua do Arvoredo, essa crônica nos dá pistas a respeito do trânsito das teorias científicas entre os intelectuais do período. Porto Alegre diz tratar-se de um caso típico de “patologia criminal”, conceito cunhado por Lombroso, ao tratar das ligações existentes entre doença e crime.

Nessa mesma época, em viagem à Porto Alegre, o sociólogo italiano Enrico Ferri, ao ser recepcionado pelos membros “salientes” da sociedade italiana diz ter ficado entusiasmado com o nosso adiantamento moral e material, causando “a mais funda impressão no espírito dos intelectuais da cidade”(O *Independente*, 1910, p. 3).

Essa referência é demonstrativa do momento histórico em questão. O crescimento urbano e o desenvolvimento econômico que se fizeram presentes nas principais cidades brasileiras do período, tornaram freqüentes os debates sobre higienização e comportamento em público. Tais debates resultam das novas vivências desenvolvidas nos grandes centros, locais onde a aglomeração populacional e as sociabilidades diversas passam a ser problematizadas pelas elites.

O texto que segue tem por objetivo destacar os principais elementos do debate médico-jurídico do final do século XIX e do início do século XX, bem como a utilização por parte da intelectualidade brasileira e sobretudo rio-grandense, de todo um conceitual oriundo desses debates.

No intuito de dar início a essa discussão, escolhemos os textos de dois autores em especial: Raymundo Nina Rodrigues e Roque Callage. Ambos foram intelectuais representativos de uma época em que se buscava compreender melhor a formação étnica da sociedade brasileira, bem como as profundas transformações que marcaram a política, a economia e a sociedade do período.

Entre o Direito e a Medicina: Raymundo Nina Rodrigues e a construção de uma ciência *genuinamente nacional*

Raymundo Nina Rodrigues nasceu em Vargem Grande, Estado do Maranhão, no dia 4 de dezembro de 1862. Formou-se médico na Bahia, no ano de 1886, e concluiu seus estudos de doutoramento no Rio de Janeiro, no ano de 1888.

Intelectual dinâmico, redigiu por vários anos a Gazeta Médica da Bahia, fundou e manteve a Revista Médico Legal. Escreveu assiduamente em revistas e jornais nacionais e em publicações estrangeiras, latino-americanas, francesas e italianas. Preocupado com as questões nacionais, participou de diversas discussões que instigavam os intelectuais do seu tempo, mostrando-se um vibrante defensor de suas teses, sustentadas pelos estudos da intelectualidade européia, sobretudo italiana.

O darwinismo social e as teorias socioevolucionistas de Herbert Spencer, além dos estudos dos mestres italianos da área do Direito, da Medicina e da Sociologia permeiam suas obras. Buscou sempre cercar-se das mais novas teses e estudos sobre os “distintos estágios evolutivos que caracterizam a espécie humana”. Escreveu vários trabalhos na área da Medicina, geral e legal. Morreu em Paris, no ano de 1906, deixando vários discípulos por todo País. Seus admiradores continuaram a sua obra, influenciando e formando médicos e juristas de Norte a Sul do Brasil.

Com o livro *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, Nina Rodrigues inaugura a discussão científica sobre a questão racial no País e sua relação com os atos criminosos praticados por indivíduos oriundos das então chamadas “raças inferiores”. O social-evolucionismo de Herbert Spencer atuou de forma marcante em suas teses, servindo de suporte para a elaboração de idéias bem peculiares a respeito da condição étnica brasileira e das degradações física e moral do País.

Segundo a concepção social evolucionista do século XIX, em todas as partes do mundo, a cultura teria se desenvolvido em estágios sucessivos, caracterizados por organizações econômicas e sociais específicas (Swarcs, 1993, p. 57). O avanço em direção ao aperfeiçoamento, a estágios mais complexos de desenvolvimento era o destino comum por que toda a humanidade haveria de passar. As diferenças existiam, eram reconhecidas; por outro lado, eram consideradas circunstanciais, uma vez que todos passariam mais cedo ou mais tarde pelos mesmos estágios evolutivos.

Para o autor, a desigualdade no desenvolvimento das raças existentes no Brasil criou uma dificuldade muito grande de se impor um padrão homogêneo de comportamento. Negros africanos, negros crioulos, índios, brancos e mestiços respondem aos estímulos externos de formas distintas,

de acordo com as acumulações hereditárias que lhes foram transmitidas. Não existem meios de se burlar a lei da herança, sendo impossível impor-se de momento, a um povo, uma civilização incompatível com o grau do seu desenvolvimento intelectual (Rodrigues, 1894, p. 31).

As então consideradas raças inferiores teriam concepções de direitos e deveres diferentes e, em alguns casos, até mesmo antagônicas em relação aos povos civilizados que já adquiriram um desenvolvimento físico-psicológico capaz de lhes permitir pensar em si como parte de um todo social, onde existem modelos de comportamento a serem cumpridos e respeitados.

A impulsividade, a individualidade, a indolência e a imprevidência eram as características mais marcantes dos indivíduos considerados inferiores. Segundo Spencer, a eles é impossível prever resultados futuros, possuem fraca imaginação, carecem de espírito crítico e desconhecem a noção de verdade (apud Collins, s/d., p. 17). Tais indivíduos, mesmo em idade adulta, eram comparados a crianças, que por não terem satisfeito as etapas necessárias ao pleno desenvolvimento físico e psíquico, eram tidas como incapazes de refletir ou de estabelecer comparações, ou até mesmo de ponderar sobre os motivos que os levam a agir.

Na escala de valores de Rodrigues, tudo o que se referia ao tipo indígena estava relegado ao último plano. Reconheceu no negro escravizado um elemento que atuou ao lado do branco na construção do País, ao passo que o índio era considerado o mais omissos e inútil tipo aqui encontrado. Denunciou como prova cabal do atavismo a forte influência ancestral dos indígenas e a facilidade com que os já reputados civilizados voltam à vida selvagem.

A realidade nacional tornava-se mais complexa quando se pensava nos mestiços. Mais do que o momento, as reflexões sobre o futuro instigavam os debates da intelectualidade da época. Tornava-se necessário repensar os conceitos correntes no País, pois só por meio de uma reformulação, que refletisse sobre essa peculiaridade tão brasileira, poderia ser possível dar conta desse, que, na opinião de muitos, era o “produto genuinamente nacional”.

Temidos ou admirados, os mestiços eram para alguns autores a única saída possível rumo à homogeneidade nacional. Rodrigues não partilhava desse otimismo. Sobretudo, advertia quanto ao conflito criado no momento em que se reuniam, no mesmo indivíduo, qualidades psíquicas e físicas tão distintas, do ponto de vista da evolução e do aperfeiçoamento humanos. Segundo Spencer, a mistura de raças de homens muito dessemelhantes parece produzir um tipo mental sem valor, que não serve nem para o modo de vida da raça superior, nem para o da raça inferior, que não presta enfim para gênero algum de vida (Rodrigues, 1894, p. 132).

Rodrigues explica que a cerebração insuficiente dos mestiços, herança das raças inferiores, ocasiona sua fraqueza física. Transmitida a cerebração insuficiente, os mestiços, por exigência da luta pela existência toda intelectual das civilizações superiores, teriam necessidade de aproveitá-la principalmente no sentido da inteligência, perdendo por conseguinte no campo físico.

Convencido da influência que as transmissões atávicas exercem sobre os indivíduos, ponderou sobre a superioridade daqueles elementos que mais se aproximassem de uma das raças puras, sobretudo a branca. Teriam esses indivíduos maior chance de se sobressaírem em meio aos seus irmãos ordinariamente mestiços.

O caráter rudimentar legado aos mestiços pelas raças inferiores influenciaria sua conduta social, ocasionando sentimentos opostos que se materializam na fraqueza moral e em suas deficiências psicológicas. Daí a razão para os mestiços, assim como os negros e índios, serem considerados incapazes de responder à altura do homem branco civilizado.

Segundo Spencer, a individualização completa da propriedade é um elemento concomitante ao progresso industrial (apud Collins, s/d., p. 187). Baseado nessa tese, Rodrigues conclui que às raças inferiores falta a consciência plena do direito de propriedade, e a consciência do direito é momento capital, elemento constitutivo da qualificação de criminalidade (Rodrigues, 1894, p. 147).

No campo jurídico, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* foi uma crítica ferrenha ao código de 1890. Segundo Fry, esse código baseava-se fundamentalmente nos princípios do Direito clássico que considerava todo membro da sociedade dotado de livre-arbítrio e responsável por seus atos, devendo sofrer punição de acordo com a gravidade desses atos (Fry, 1985, p. 122). Quando escreveu, Rodrigues tinha em mente atacar este código, utilizando-se para isso do conceito de livre-arbítrio nele empregado, considerando-o insolúvel e inconcebível entre as raças inferiores.

Lançou dúvidas sobre a possibilidade de conceberem todos – brancos, negros, índios e mestiços –, a ação delituosa da mesma maneira, enquanto algo passível de punição. “Como julgar grupos tão distintos pela mesma lei?” Conclui que é impossível do ponto de vista da vontade livre condená-los baseando-se em um código feito para reger o que considerava como grupos superiores.

Convencido da ação que o meio exerce sobre o homem, criticou a uniformidade e a abrangência da lei penal que se referia indiscriminadamente a todo o País. Disse textualmente que “o que é verdadeiro nos climas temperados é falso nos climas tórridos. Tudo o que se refere ao homem, na ordem física e na ordem moral, varia com a latitude (Rodrigues, 1894, p. 175).

Nesse sentido, o código brasileiro que fora baseado no código italiano não consegue dar conta da diversidade nacional que se expressa nos mais variados aspectos, sejam eles de ordem étnica, cultural, climatológica ou física.

O direito de punir da Escola Clássica repousa sobre uma base moral formada por conceitos como os de justiça, de bem e de mal, de direitos e de deveres, sem levar em consideração as diferenças raciais. Rodrigues explica que na realidade tais conceitos não funcionam da mesma maneira em todos os cérebros humanos. Eles são o resultado de uma elaboração psíquica, de procedência hereditária, legado de muitos séculos de repetição e de aperfeiçoamento.

Foi justamente na Itália que Rodrigues buscou as respostas para o que julga estar equivocado no código brasileiro. Césare Lombroso, o médico que se notorizou pela obra *Homem delinqüente*, Enrico Ferri, sociólogo, autor da *Teoria da imputabilidade e a negação do livre-arbitrio* e Rafael Garofalo, o jurista que escreveu a respeito da *Temibilidade ou o perigo do delinqüente como critério positivo da penalidade*, são os autores que impulsionam a criação da Escola Positiva de Direito Criminal italiana, e que influenciaram o pensamento médico legal da virada do século no Brasil.

Segundo essa escola, o criminoso possui características que o diferenciam dos indivíduos ditos normais. Uma tendência criminosa pode ser identificada no sujeito criminoso a partir da análise das características físico-biológicas. Lombroso criou diferentes grupos de criminosos, cada qual com suas características próprias, baseando-se em estudos de casos que realizou em presídios.

Seguindo os passos do mestre italiano, Rodrigues cria subdivisões, sub-raças passíveis de estudo sob as lentes da Medicina Legal. Eram sobretudo os mestiços aqueles que mais preocupavam o autor. Foram então divididos em três grupos distintos, sujeitos a formas diferenciadas de responsabilidade.

No primeiro grupo, o dos “mestiços superiores”, predominariam características da raça civilizada, devendo seus elementos ser julgados perfeitamente equilibrados e plenamente responsáveis. O segundo grupo, o dos “mestiços evidentemente degenerados”, indivíduos portadores de anomalias psíquicas, intelectuais e morais, deveriam ser total ou parcialmente responsabilizados. Por fim, os “mestiços comuns”, que eram considerados socialmente aproveitáveis, porém inferiores às raças superiores, achando-se em eminência constante de cometer ações anti-sociais, eram todos considerados casos de responsabilidade atenuada.

A Gazeta Médica da Bahia foi um dos locais privilegiados de que Rodrigues dispôs para defender suas teses. Por meio dela chamou a atenção dos seus contemporâneos para que se conscientizassem do momento único por que passava o País no campo científico, momento esse que, segundo ele, se tornaria possível erguer estáveis alicerces para a construção daquela que seria uma ciência genuinamente nacional, livre do jugo estrangeiro, uma ciência realmente nossa, a Medicina Legal (Swarcs, 1993, p. 221).

Acusado de intervir em assuntos de alçada jurídica, seu livro foi de certa forma uma resposta, um enfrentamento decisivo num momento em que Fry ressaltava ser muito complexo na relação entre as ciências médicas e jurídicas, ciências que viam de forma distinta a questão do crime (Fry, 1985, p. 121). Se para a Escola Clássica o que interessava era o ato delituoso e a punição, para a Escola Positiva, embasada na Medicina Legal, o que interessava era o homem enquanto portador de cargas e estímulos transmitidos de forma hereditária, estímulos primários que agem sem que tenham relação alguma com o livre-arbítrio.

A possibilidade de prever as inaptações e insuficiências dos indivíduos pelos estudos frenológicos, antropométricos e fisiométricos era tido como uma evidência cabal por essa escola. Aspectos fundamentais para o entendimento do homem deixam de existir enquanto elementos culturais, sendo então admitidos somente os que se referem ao âmbito racial. O crime torna-se nesses termos, sobretudo, um problema de raça.

Literatura e ciência: Roque Callage e a vinculação ao discurso médico-antropológico

Nascido em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1886, Roque Callage notabilizou-se pelas crônicas e contos a respeito do Rio Grande do Sul, de sua história e de sua gente. Sem formação acadêmica formal, destacou-se por sua erudição, sendo então convidado a trabalhar como professor e, posteriormente, como jornalista, tendo desempenhado esta última atividade primeiramente em jornais do interior do Estado e no Rio de Janeiro. Em Porto Alegre, trabalhou no Correio do Povo e no Diário de Notícias, onde tinha uma coluna chamada “A Cidade”.

Homem de seu tempo, empenhado em trabalhar sobre questões latentes da sua época, Callage escrevia sobre a cidade que se modernizava, mas também sobre traumas políticos e sociais que acompanhavam esse desenvolvimento. Participou ativamente do movimento que se opunha a Borges de Medeiros, aliando-se à causa assistida, chegando mesmo a acompanhar as forças revolucionárias pelo interior do Estado.

O regionalismo que marcou as obras do autor foi revelador de um período em que a política nacional estava monopolizada nas mãos de mineiros e paulistas que se alternavam no poder. Morto em 1931, chegou ainda a escrever seu último livro *Episódios da revolução* no ano anterior, falando a respeito da subida de Getúlio Vargas à Presidência da República.

Em suas crônicas e contos, Roque Callage fez uso de uma série de jargões cientificistas da época. Do livro *Chronicas e contos*, de 1920 selecionamos duas crônicas que expressam bem a influência dessas teorias sobre o autor. Em *Esboço de bandido*, Callage fala da vida de Adeodato, um chefe revolucionário do Contestado que, segundo ele, em meio às influências da “politicagem local” havia despertado seus “impulsos para o crime”.

Várias são as causas desse despertar criminoso, a ignorância nata e a amplidão do meio corroboraram a manifestação de suas “tendências mórbidas”.

Norteadado, sobretudo, por um princípio de fanatismo perverso, oriundo da ignorância, entendeu que o gesto iconoclasta seria o meio mais prompto para reagir e se impôr [...]. Os mais sabidos na cartilha da revolta anarchica, e que no momento precisavam á sombra do bandido acoitar a rebeldia e a desordem provocadas, surpreenderam nelle um modelo vivo. Encontraram-no, atraíram-no. Só isso basta para defini-lo, fibra a fibra, até os recessos mais nebulosos de sua alma em torcicolos. E como se encara, a não ser por esse prisma, a existência de um homem que avançou no tempo, pacificamente, preso no catre, no isolamento do rancho, sem um gesto que denunciasse o estado pathológico que devia mais tarde assinalar esse período homicida em pleno seio da invida floresta misteriosa? Adeodato escondia naquelle desconjunto de ossos a perversidade adréde preparada pelo meio que o creára para repasto, mais tarde, de flagrantes ambições pessoas de terceiros a se manifestar em pretextos de alinhar fronteiras e determinar limites, dentro da própria Pátria convulsionada [...]. E arrancam assim, quase à força, do homem normal o anomalo adormecido (Callage, 1920, p. 17-18).

Tratava-se, segundo Callage, de um caboclo “madraço e indolente” que havia despertado sua personalidade psíquica na chefia de alguns homens. O atavismo inerente à figura de Adeodato é linguajar comum nas descrições médicas e jurídicas do período, nele predominam princípios aborígenes representativos, segundo o autor, de uma descendência selvagem. O meio físico seria outro agente importante na formação do seu caráter, e nem mesmo “estímulos” que lhe fizessem ver o mundo moral seriam suficientes para evitar o seu retorno ao crime.

Na crônica “Infância abandonada”, Callage chama a atenção para a importância da assistência às crianças abandonadas. Ele encara o fato como um problema profundo, destacando de antemão as “infelizes” misturas raciais que nos legou um princípio étnico indefinido, uma “subraça”.

Não se prepara a infância para o justo cumprimento do seu dever. O descaso váe mais longe: nada se lhe dá – tudo se lhe tira. Consequência: a criança é um vagabundo conhecedor prematuro de todos os vícios de uma sociedade em franca decadência [...]. Não escapam ás duras contingências impostas pelo próprio meio, pela própria sociedade que não soube arrancá-los em tempo das bordas do abysmo. Depois, o hospital e a penitenciária (Callage, 1920, p. 55).

O descaso do Estado seria outro elemento importante que colaboraria na reprodução de uma vida desregrada, sem valores morais e corrompida pelo contato diário com um meio social viciado e mesquinho. O hospital e a penitenciária são, por excelência, o destino desses futuros delinquentes uma vez que a impossibilidade de um desenvolvimento normal de suas faculdades psíquicas, a depauperação e a contaminação por inúmeras taras, os tornarão incapazes de realizar um pleno convívio em sociedade.

Na crônica “Índio versus caboclo”, o autor “descarrega” um arsenal de conceitos que demonstram bem a sua visão a respeito do elemento nacional. Baseado em leituras e estudos científicos, chama a atenção para o caboclo que segundo a Missão Científica Rockfeller, representava 60% da população brasileira, sendo portanto “a nossa figura representativa por excelência”. Trata-se de um derrotado na visão de Callage, um símbolo doloroso do cansaço, da lei do menor esforço.

Péza desgraçadamente, sobre nós, uma confusão de mesclas inferiores, consequência das origens aflitivas da colonização, iniciada sob um regimen de violência inquisitorial pela farandula de degradados e pela escoria de criminosos de toda laia, constituindo assim verdadeiras anormalidades, segundo hoje as modernas leis antropológicas. Foi dessa mistura mórbida que saíu esse produto, parasitário, o caboclo. Seu esboço

verdadeiro, lá está imperecível, nas páginas do conteur paulista, vivendo na sua modorra de velho madraço das “queimadas” do sertão, mal desenrolando a língua em aspirações que a preguiça nata não permite que ele realize (Callage, 1920a, p. 12-13).

Nesse trecho, Callage deixa claros seus conhecimentos a respeito das leis antropológicas discutidas por parte da intelectualidade da época. Contudo, como explicar que no Sul do Brasil tenha se desenvolvido um tipo também inferior, o gaúcho, oriundo da miscigenação entre o branco e o índio mas que possui um outro ímpeto, sendo portador de uma energia viril, um vitorioso (nas palavras do autor), que legaria aos seus descendentes um “vigor magnífico de ação”.

Não se trata apenas dos elementos do meio físico que segundo o autor supririam as necessidades básicas do caboclo, dispensando-o de maiores esforços para o seu provimento, legando a ele a indolência e o atavismo transmitidos às gerações futuras. As influências benéficas trazidas pelos imigrantes não os alcançam. Segundo Callage, a população do Norte pouco se modificou em virtude de uma escassa corrente migratória, ao passo que no Sul do Brasil, o “homem colono, homem criador”, legou uma série de estímulos aos antigos habitantes da região.

A criação de estereótipos de homem e da interação desses no meio em que vivem está muito presente no discurso da época. Convencionou-se dizer que a necessidade de conquista e de domínio do solo irá fazer do homem do Sul um tipo destro, ágil e decidido, ávido por horizontes mais amplos onde possa imprimir o seu vigor. Aliado a isso, o caráter trabalhador e morigerado do imigrante, a sua busca de um bem-estar a ser construído por meio da labuta diária, da multiplicidade dos seus afazeres, irão marcar uma diferenciação profunda, segundo o autor, na formação social do Sul do Brasil.

Considerações finais

A modernização do espaço físico e a intensificação de novas práticas sociais, espelhadas nos padrões europeus de comportamento em público transformavam as vivências urbanas das principais cidades do País na virada do século XIX para o século XX. É nesse contexto que as elites cidadinas passam a desenvolver um projeto de moralização social, procurando adequar a população aos seus moldes de civilidade.

Intelectuais e cronistas da época denunciavam as mazelas sociais, pressionando o governo a tomar atitudes contra os populares, que, em muitos casos, foram vistos como perigosos, ávidos por distúrbios e na eminência

de cometer algum delito. Soma-se a isso um cientificismo baseado em premissas social-evolucionistas, que pretendia explicar a delinqüência a partir da herança genética e dos meios físico e social onde habitavam esses indivíduos.

Nina Rodrigues foi um nome representativo dessa abordagem cientificista que buscava, na individualidade humana, a razão da violência e do crime. As suas teses foram compartilhadas por profissionais das mais variadas áreas, sendo elas defendidas no Brasil e no Exterior.

Convencido de que a mestiçagem contribuía para a degeneração das raças puras, concluiu que pelas trocas desiguais de características físicas e psíquicas específicas de cada grupo humano, predominaria na herança legada a esses indivíduos os caracteres dos tipos inferiores. Era sobretudo a inadaptação ao trabalho físico continuado a característica mais marcante do mestiço.

A adoção por parte dos intelectuais ligados à área literária de uma série de conceitos científicos vinculados aos desenvolvimentos social e humano, tão em voga no período, diz respeito à busca do entendimento da realidade e da identidade nacionais. Roque Callage é um entre os vários autores nacionais que irão buscar esse entendimento, identificando também na mestiçagem, uma das razões do atraso e da violência.

O período foi marcado por grandes transformações sociais, econômicas e políticas. O fluxo imigratório acompanhado de um progressivo processo de modernização das cidades, trouxe mudanças significativas na forma com que os grupos distintos irão desfrutar dos espaços públicos. Queria-se sanear as cidades, prevenir-se contra os delitos, fazendo imperar os preceitos da moral e da civilidade.

A forma como foi desenvolvido o discurso cientificista no Brasil, a partir da importação de uma série de teorias a respeito do homem e da sociedade e as suas adaptações ao contexto nacional, colaboraram na manutenção do discurso hierarquizante, há muito difundido no País. Higienizar o meio físico, criar políticas de adequação dos indivíduos a sociedade que se estruturava e apostar no caráter moralizante a ser exercido pelos imigrantes sobre os nacionais, foram algumas das medidas então adotadas.

Referências bibliográficas

- CALLAGE, Roque. *Chronicas e contos*. Porto Alegre: Brasil, 1920.
- _____. *Terra natal: aspectos e impressões do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1920a.
- COLLINS, F. Howard. *Resumen de la filosofia de Herbert Spencer*. Madri: La Espanha Moderna, s/d.
- FRY, Peter. Direito Positivo versus Direito Clássico: a psicologização do crime no Brasil no pensamento de Heitor Carrilho. In: FIGUEIRA, S. A. (Org.). *Cultura e psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- PORTO ALEGRE, Achylles. *História popular de Porto Alegre*. Porto Alegre: Unidade, 1994.
- RODRIGUES, Raymundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1894.
- SCHWARCS, Lilia Mortiz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.